



Despacho Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2019

Proc. CFO nº 41.837/2019

Do Relatório:

Trata-se de analisar o recurso administrativo interposto de forma tempestiva pela empresa R&C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. contra a empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI, nos autos do Processo Administrativo 41.837/2019 (Pregão Eletrônico 12/2019). Não foram apresentadas contrarrazões, sendo que a Pregoeira Clarissa e Palos Brito firmou “por todo o exposto sem nada mais evocar, conheço do recurso interposto pela empresa R & C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA., cujos argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração desta Pregoeira, razão pela qual mantenho a decisão que declarou vencedora dos itens 1, **2, 3, 4**, 6 e 7 a empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI.”

É o sucinto relatório. Decido.

Apreciando o inteiro teor dos recursos e das contrarrazões apresentadas, bem como todas as circunstâncias envolvidas no caso em tela, acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, o julgamento emitido pela Pregoeira Clarissa e Palos Brito, eis que motivado e fundamentado.

Portanto, **nego provimento ao recurso da empresa R&C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.** e mantenho a decisão de aceite a habilitação da empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI.

Considerando a Decisão tomada, **homologo o processo de licitação de Pregão Eletrônico 12/2019 e adjudico o objeto da Licitação às empresas vencedoras do certame, conforme abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.**



Item	Empresa	CNPJ
1, 2, 3, 4, 6, 7	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	33.246.555/0001-77
5	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- MEDICO -HOS	31.401.798/0001-07

Publique-se e dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juliano do Vale', is written over a horizontal line.

Juliano do Vale
Presidente do CFO